



Manifestação CMPBEA 02/2025

De 19/11/2025

26ª Reunião Ordinária do CMPBEA – Biênio 2025/2026

Recomendação sobre o prosseguimento das tratativas relativas a Minuta do Decreto SEI 3552205.404.00013040/2024-45, que dispõe sobre os procedimentos para a destinação de animais do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” – PZMQB para outros empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre.

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA, criado pela Lei Municipal nº 11.658, de 08 de janeiro de 2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no que concerne à função consultiva, deliberativa e de assessoramento no âmbito das políticas públicas voltadas à proteção animal no Município, vem, por meio desta manifestação, recomendar o prosseguimento das tratativas necessárias à análise e aprovação da Minuta do Decreto SEI 3552205.404.00013040/2024-45, que dispõe sobre os procedimentos para a destinação de animais do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” – PZMQB para outros empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre.

Considerando:

A necessidade de fortalecimento dos instrumentos normativos que garantam maior efetividade à Destinação de Animais Silvestres excedentes do Zoológico;

As discussões já realizadas no âmbito do Conselho, que apontam para a pertinência, oportunidade e conveniência da continuidade do processo;

O CMPBEA manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento das tratativas referentes a Minuta do Decreto, recomendando que a Administração Municipal dê continuidade aos trâmites necessários, inclusive com eventuais ajustes técnicos que se mostrem pertinentes, de forma a assegurar que o texto final esteja



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**CMPBEA**  
Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

---

plenamente alinhado às políticas municipais e às normas federais e estaduais aplicáveis.

Fabiana Medeiros Schian Bellon

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal